INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 03/2021
março/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA 4
PORTARIA DE PESSOAL 23
PORTARIA NORMATIVA 25
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES 27
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS 32
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS..... 34
CONTRATOS E ADITIVOS 36
EMPENHOS E PAGAMENTOS 38
DIÁRIAS 41

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 11/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021

Altera a **Portaria nº 60/2020 ITB-GAB/ITB-DG**, de 16/12/2020, que dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de registros da Conformidade dos Registros de Gestão do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 60/2020 ITB-GAB/ITB-DG**, de 16 de dezembro de 2020, concernente a designação de membros para comporem a equipe de registros da Conformidade dos Registros de Gestão do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 2º Remover desta equipe o servidor **Otávio de Oliveira Santos**, Assistente em administração, 1074055.

Art. 3º Alterar a função do servidor **Emerson Pereira da Silva**, Técnico em Agropecuária, 2391202, de Titular para Suplente;

Art. 4º Incluir nesta equipe o servidor **João Carlos Nepomuceno Costa**, Técnico em Agropecuária, 2391540, na função de Titular.

Art. 5º A referida equipe passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Titular
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Suplente

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Campus Itaberaba:

I - **Portaria nº 11/2017** ITB-GAB/ITB-DG, de 27 de abril de 2017;

II - **Portaria nº 12/2018** ITB-GAB/ITB-DG, de 23 de fevereiro de 2018;

III - **Portaria nº 67/2018** ITB-GAB/ITB-DG, de 14 de agosto de 2018;

IV - **Portaria nº 82/2018** ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de outubro de 2018;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 01/03/2021 16:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169186
Código de Autenticação: 083f9d870d

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2021

Constituir o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor da solicitação no **OFÍCIO 4/2021 - ITB-DA/ITB-DG/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio responsável pela concepção, atualização e implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com o objetivo de:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao colegiado de curso de sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. Acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII. realizar processo avaliativo do curso;

IX. registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Lizziane Argolo Batista	Professora EBTT	1784851	Presidente
Gessionei da Silva Santana	Professor EBTT	1503012	Membros
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT	2711813	
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 02/03/2021 08:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168376
Código de Autenticação: 7a84f74ad0

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 13/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para realização do processo de eleição do Conselhos de Curso e das Coordenações de Curso, Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- §2º, Art. 159, Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir a Comissão Eleitoral para realização do processo de eleição do Conselhos de Curso e das Coordenações de Curso, Campus Itaberaba:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Diretoria Acadêmica	Presidente
Natali Gomes de Almeida Santana	Professora EBTT	3033475	Coordenação de Ensino	Membros
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Coordenação das Unidades Educativas de Campo	
Otavio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Gabinete Direção Geral	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Conduzir o processo eleitoral, conforme estabelecido na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão apresentar o Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço *gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br* e via processo no SUAP.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 08/03/2021 08:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169761
Código de Autenticação: f7185eaf2c

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 14/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de 2021

Revogar portaria que versa sobre designação de servidor para Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 7/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 21 de fevereiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 09/03/2021 17:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173003
Código de Autenticação: 1f24663dce

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021

Revogação da Portaria nº 18 de 25/03/2020, publicada no DOU de 27/03/2020, que trata da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, Campus Itaberaba e designa novos membros.

A **DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus* Itaberaba, art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Auxiliar em Administração	Pregoeiro
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Pregoeira
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Alunos	Pregoeiro
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Pregoeira
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	1728203	Analista de TI	Equipe de Apoio
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25/03/2020, publicada no DOU de 27/03/2020 | Edição: 60 | Seção: 2 | Página: 18, que trata da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus* Itaberaba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 12/03/2021 17:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173622
Código de Autenticação: 7d670efde4

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Sanção Administrativa, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor da solicitação contida no OFÍCIO 2/2021 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Sanção Administrativa**, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, em conformidade com os parâmetros fixados nas Leis 8.666, de 1993; 10.520, de 2002; 9.784, de 1999 e Legislações complementares, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Auxiliar em Administração	Presidente
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Presidente Substituta

Art. 2º Registrar as sanções no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 3º Observar a aplicação do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Observar requisitos mínimos da notificação ao licitante ou contratado, para o oferecimento de defesa prévia:

a) identificação do interessado e do órgão ou entidade;

b) especificar a finalidade da notificação, ou seja, que é para a apresentação de defesa prévia;

c) a indicação dos fatos e fundamentos legais que ensejaram a abertura da fase;

d) o prazo para resposta com a data de início da contagem;

e) a possibilidade de acesso aos autos do procedimento;

f) a informação da continuidade do processo com ou sem a apresentação da resposta;

g) a orientação de que à parte são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos.

Art. 5º Para o bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes;

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - **Portaria nº 12/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 16/03/2021 14:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175051
Código de Autenticação: 45e7bcc631

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 17/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2021

Constituir Grupo de Trabalho do Campus Itaberaba, para organizar, executar consulta junto à comunidade e sistematizar as respectivas proposições, quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- teor do Ofício Circular 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho do Campus Itaberaba, para organizar, executar consulta junto à comunidade e sistematizar as respectivas proposições, quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, em observância ao previsto na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020 para implantação no IF BAIANO, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/SETOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriana Silva Rodrigues	3161642	Assistente em Administração/NAGP	Direção Geral	Presidenta
Neila Rios Almeida Fair	3043600	Analista de Tecnologia da Informação/NGTI		Membros
Laise de Cerqueira Brito	1686663	Técnica de Laboratório/NLAB	Direção Acadêmica	
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico em Agropecuária/CUEC		
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Auxiliar em Administração/CCOM	Diretoria Administrativa e Planejamento	
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Aluno/CFC		

SIGLA	NOME DO SETOR
NAGP	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas
NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

NLAB	Núcleo de Laboratórios
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo
CCOM	Coordenação de Compras
CFC	Coordenação Financeira e Contábil

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

a) organizar e executar a consulta a comunidade do campus quanto a mencionada minuta e sistematizar as respectivas proposições;

b) Apresentação do documento e diálogo com a comunidade do campus até 9 de abril de 2021;

c) envio das contribuições à Reitoria até o dia 16 de abril 2021, para o endereço eletrônico *dgp@ifbaiano.edu.br*.

Art. 3º O quórum para reunião do Grupo de Trabalho será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões devem ser registradas em atas ou resumos executivos e ter lista de presença dos participantes.

Art. 6º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 7º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 17/03/2021 21:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175777
Código de Autenticação: 1000dad605

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 18/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Materiais e produtos de limpeza e Copa, Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho: #158849, Processo 23805.250243.2021-60.;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento de contratação para aquisição de Materiais e produtos de limpeza e Copa, Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Integrante Requisitante

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 25/03/2021 11:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176508
Código de Autenticação: 62009a1f0b

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 19/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre a designação da Comissão de Planejamento dos processos de Implantação das Unidades Educativas de Campo do Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 7/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23805.250326.2021-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Planejamento dos processos de Implantação das Unidades Educativas de Campo do Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
Evandro Ferreira Cardoso	Professor EBTT	1329274	CE	PRESIDENTE	Além de presidir os encontros e de responsabilizar-se por zelar pelos registros e instrução dos Processos relativos à Comissão, é responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as UEC que lidam com nutrição de monogástricos (aves, suínos, peixes, abelhas, equídeos e outros que integram a área).
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	CUEC	MEMBRO	Responsável por auxiliar na mediação e assessoramento técnico em todas as etapas do trabalho da comissão
Gessionei da Silva Santana	Professor EBTT	1503012	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as unidades de Agricultura (culturas, solos, irrigação, mecanização e outras).
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	CUEC	MEMBRO	Responsável por auxiliar na mediação e assessoramento técnico em todas as etapas do trabalho da comissão.
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professora EBTT	2364285	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as Unidades Educativas de Campo, atentando para a perspectiva agroecológica.
Lizziane Argolo Batista	Professora EBTT	1784851	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as UEC que lidam com bovinos, caprinos, ovinos e outros que integram a área.

Márcio da Silva Alves	Professor EBTT	1880440	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as unidades de Agricultura (culturas, solos, irrigação, mecanização e outras).
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT	2711813	CCTAGROPEC	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as unidades de Agricultura (culturas, solos, irrigação, mecanização e outras).

SIGLA	NOME DO SETOR
CCTAGROPEC	Coordenação Curso Técnico de Agropecuária
CE	Coordenação de Ensino
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Elaboração do Plano de implantação das Unidades Educativas de Campo (UEC), considerando as unidades em construção e as que se encontram no campo das demandas;

II - Elaboração do Regimento das UEC;

III - Elaboração, avaliação e aprovação dos projetos das UEC;

IV - Emissão de Parecer Técnico pelos membros responsáveis por cada área das respectivas UEC, com relatória dos potenciais de uso educativos em seus planos de ensino;

V - Elaboração e avaliação de cursos FIC presencial e/ou EaD que visem à potencialização do uso das UEC;

VI - Emissão de parecer sobre a perspectiva sustentável do ponto de vista econômico e agroecológico das UEC.

VII - Lançar os materiais e equipamentos necessários à Implantação no PAC/PGC, bem como zelar para concretização das efetivas etapas do processo licitatório para as aquisições pertinentes;

VIII - Colaborar, junto à Gestão Acadêmica, Administrativa e Geral do Campus, no processo de implementação do Plano de implantação elaborado e formalmente apresentado à Direção Acadêmica, à qual o avaliará em conjunto com a Coordenação das Unidades Educativas de Campo e demais membros da Equipe Gestora.

IX - Zelar para que as decisões sejam objetivas e devidamente colegiadas, em diálogo constante com o Coordenador das Unidades Educativas de Campo.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º - A presente Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - **Portaria nº 3/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 31/03/2021 17:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178919
Código de Autenticação: dfa5d77e45

Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3251-2501

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250181/2021-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1933815**, SIAPECAD nº **02090303**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 05 de março de 2021 as 13:19.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de março de 2021 as 12:22. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: F7454CC31871AD437E14B3A33245E6F3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250170/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 13/02/2021 a 12/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2021 as 09:35.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de março de 2021 as 15:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 89EA43386649C0C3D3AE04300C240BB5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250175/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 **(cento e vinte dias)** no período de 14/02/2021 a 13/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2021 as 09:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de março de 2021 as 16:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 7C3662BBF3E4D118F97C2D7CC98BA94E

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.250176/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercicio no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 **(sessenta dias)** no período de 14/06/2021 a 12/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **Reitor**, em 09 de março de 2021 as 09:36.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de março de 2021 as 16:22. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: 9784FF55DCBBB692652335D04E5D1578

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: Março/2021

- **Licença:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Carolina Santos	Licença Quinquênio	de 29/03/2021 até 12/04/21
Cássia Lorena Cavalcante Simplício Da Silva	Licença à gestante	Todo o período de março
Quercia de Oliveira Cruz	Licença à gestante	Todo o período de março

- **Férias:**

SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
Rafaela Magalhães	De 1/2/2021 a 16/3/2021	2020
Jeferson Andrade	De 1/3/2021 a 20/3/2021	2020
Ozenice Santos	De 8/3/2021 a 10/3/2021	2021
Rafaela Magalhaes	De 17/3/2021 a 26/3/2021	2021
Otavio Santos	De 22/3/2021 a 2/4/2021	2020

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Não houve Processos Licitatórios e Compras no período.

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivos ao Contrato 01/2020									
Contrato	**Termo Aditivo**	**Tipo**	**Favorecido**	**CNPJ Do Favorecido**	**Objeto**	**Valor Global**	**Nota De Empenho**	**Vigência**	**Data da assinatura**
02/2019	02/2021	Prazo	AS Engenharia EIRELI	17.700.934/0001-39	Contratação de empresa especializada na prestação se serviço de manutenção predial preventiva e corretiva	R$ 212.250,00	2021NE000003	09/03/2021 a 09/03/2022	01/03/21

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA

MARÇO DE 2021

EMPENHOS							
Nº	**Número**	**Data**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Valor**	**Favorecido**	**CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido**
1	2021NE 000004	11/03	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 04/ 2020, PROCESSO 23805.251082.2020-41.	Original	R$ 1.500,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404
2							
3							
4							
5							

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS* ITABERABA
MARÇO DE 2021

PAGAMENTOS									
Nº	**Tipo de Doc. Hábil**	**Número**	**Valor bruto**	**Finalidade/Descrição**	**Tipo**	**Número de doc. de realização**	**Favorecido**	**Data de realização**	**Valor**
1	Nota de Pagamento	2021NP000017	R$ 7.127,88	PAGAMENTO DE NOBREAKS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE SRP Nº 01/2020, PROCESSO 23805.250148.2019-41. EMPENHO2020NE800120, FONTE: 8100000000, ND: 449052, SUBITEM: 30. NF210, VALOR R$ 7.127,88, FORNECEDOR: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS, CNPJ: 33.486.276/0001-80, PROCESSO: 23805.250083.2021-59.	Pagamento do Líquido	2021OB800048	33486276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	02/03	R$ 7.127,88
2	Nota de Pagamento	2021NP000021	R$ 2.096,03	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF.: JANEIRO/2021, CONSUMO: 23/12/20 A 22/01/2020, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250158.2021-00, VALOR BRUTO: R$ 2.096,03, VALOR LÍQUIDO: 1.897,96, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2019NE800012, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do Líquido Retenção de DARF	2021OB800049 2021DF800023	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SANEAMENTO CTU/Tesouro Nacional	02/03 02/03	R$ 1.897,96 R$ 198,07
3	Nota de Pagamento	2021NP000022	R$ 16.912,36	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA. NF: 2021246, LÍQUIDO: R$ 10.243,89, COMP: JANEIRO/2021, PROCESSO: 23805.250164.2021-59, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2020NE800013 E 2020NE000007, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITENS: 01, 02 E 04.	Retenção de DARF Retenção de ISS Retenção de INSS	2021DF800024 2021OB800052 2021GP800004	CTU/Tesouro Nacional 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA INSS	02/03 02/03 02/03	R$ 1.598,22 R$ 845,62 R$ 1.860,36
4	Nota de Pagamento	2021NP000023	R$ 15.293,33	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA. NF: 2021830, BRUTO: R$15.293,33, LÍQUIDO: R$6.363,25, COMP: JANEIRO/2021, PROCESSO:23805.250171.2021-51, PRESTADOR: ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ: 11.315.121/0001-9, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA. EMPENHO: 2020NE800005, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do Líquido Retenção de ISS Retenção de INSS	2021OB800050 2021OB800051 2021GP800005	11315121/0001-49 - AGUIA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA INSS	02/03 02/03 02/03	R$ 6.363,25 R$ 764,67 R$ 1.682,27
5	Recibo de Pagamento	2021RP000010	R$ 7.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA - WIFI DE DEZEMBRO DE 2020 E JANEIRO DE 2021. VALOR TOTAL: R$ 7.000,00, PROCESSO 23805.250131.2021-17. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento do Líquido	2021OB800053	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL S.A.	02/03	R$ 7.000,00
6	Recibo de Pagamento	2021RP000011	R$ 7.200,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VAGAS REMANESCENTES, JANEIRO DE 2021, REPASSE ÚNICO. VALOR TOTAL: R$7.200,00, PROCESSO 23805.250134.2021-42. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento do Líquido	2021OB800054	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL S.A.	02/03	R$ 7.200,00
7	Recibo de Pagamento	2021RP000012	R$ 800,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA(WIFI), VAGAS REMANESCENTES, JANEIRO DE 2021, PRIMEIRO PAGAMENTO. VALOR TOTAL: R$800,00, PROCESSO 23805.250134.2021-42. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND339018, SUBITEM 01.	Pagamento do Líquido	2021OB800055	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL S.A.	02/03	R$ 800,00

DIÁRIAS

Coordenação Finandeira e Contábil

Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.